CONT. INTERNO – (146-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que conceda a suspensão do pagamento da taxa de uso e ocupação dos quiosques durante todo o período que perdurar a Pandemia e isenção do pagamento durante o período em que esses permaneceram fechados.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Pandemia de COVID-19 os quiosques situados no município de Aracruz foram impossibilitados por força legal de trabalhar, portanto, é ato de lídima justiça a suspensão do pagamento da taxa de uso e ocupação dos quiosques impedidos de funcionar durante todo o período que perdurar a Pandemia de COVID-19, bem como a isenção do pagamento dos meses que permaneceram fechados.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 24 de maio de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES